

ANEXO À PORTARIA/MINC Nº 110, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA  
(DESTAQUE)

Termo de Cooperação

Processo n.º 01400.018685/2013-69

EXERCÍCIO 2013

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA CULTURA:** Ministério da Cultura

**CNPJ:** 01.264.142/0002-00

**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios – Bloco “B” – 4º andar

**PROPONENTE:** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

**CNPJ:** 26.474.056/0001-71

**ENDEREÇO:** SEP/SUL – EQ 713/913 – lote D – 5º andar - CEP 700390-135 Brasília - DF

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura:** Marcelo Pedroso, Secretário-Executivo, RG 19.904.140-4 SSP/SP, CPF 097.825.858-40, ato de nomeação: Decreto de 19 de julho de 2013, D.O.U. de 22 de julho de 2013.

**Pelo IPHAN:** Jurema de Sousa Machado, Presidente, RG nº M643622 SSP/MG, CPF nº 227.702.756-15, ato de nomeação: Portaria nº 795 de 25 de Setembro de 2012, publicada no DOU de 26 de Setembro de 2012, Seção 2, pág. 01, residente nesta Capital.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**OBJETO**

Obras na Reserva técnica do Museu de Folclore Edison Carneiro.

**JUSTIFICATIVA**

A reserva técnica do Museu de Folclore Edison Carneiro do IPHAN está instalada no prédio tombado designado de Garagen (ou cavalaria) do Palácio do Catete no Rio de Janeiro. Este prédio apresenta problemas sérios em seu telhado comprometendo a parte elétrica e o acervo abrigado na parte superior do prédio. O acervo de 15.000 objetos está em risco. Pretende-se recuperar todo o telhado e revisar a parte elétrica que foi comprometida pelas infiltrações. Não haverá chamamento público. Quanto a vinculação - item 1: inciso XVI – patrimônio cultural; item 3: inciso III - Promoção da diversidade artística e cultural; item 4: inciso III- Promover o reconhecimento, conservação, restauração, salvaguarda, preservação, promoção e difusão do patrimônio cultural e da memória nacional.

## OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo. A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

## DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA CULTURA**, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros ao **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL** para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 1.784.141,90 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos) em parcela única, à conta da Dotação Consignada do Fundo Nacional de Cultura/SE, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura  
Unidade Gestora: 340035 – Secretaria Executiva – SE/FNC/MinC  
Gestão: 00001

Órgão Executor: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN  
Unidade Gestora: 403101  
Gestão: 40401

Finalidade: Realizar reforma geral do telhado do prédio da Reserva técnica do Museu de Folclore Edison Carneiro, além da revisão geral da parte elétrica do prédio.

Ação: 2027.20ZH.0001.0784.0340 – Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional

PTRES: 065.660

Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte: 0118033902

Plano Interno: 3FHFL230001

Valor: R\$ 1.784.141,90 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)

## DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. Setembro a novembro de 2013: Elaboração de projeto executivo de restauração e recuperação da cobertura e complementares de engenharia, orçamento geral e cronograma físico-financeiro para a edificação que abriga a Reserva Técnica do Museu Edison Carneiro – CNFCP/IPHAN; 2. Novembro de 2013: Execução e implantação de módulos de containers habitáveis acoplados para as instalações provisórias da Reserva Técnica do Museu Edison Carneiro – CNFCP/IPHAN; 3. Novembro e dezembro de 2013: Transporte e acondicionamento do acervo, com cerca de 16 mil peças, para os módulos temporários; 4. Dezembro de 2013: Execução/início das obras de restauração e recuperação da cobertura e complementares de engenharia.

## DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

## DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso IX, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

### ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

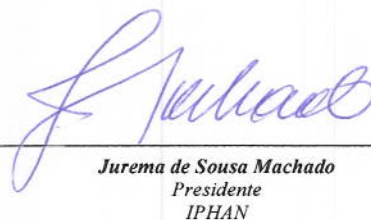
O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 30 de Agosto de 2013



---

*Marcelo Pedrosa*  
Secretário Executivo  
MinC



---

*Jurema de Sousa Machado*  
Presidente  
IPHAN